

CAMPANHA SALARIAL 2022

SINTEP-MT

COM O GOVERNO MAURO MENDES,
SUA VIDA MELHOROU?



ÍNDICE

1 - **APRESENTAÇÃO** - Campanha Salarial 2022- Educadores (as) na Luta por Valorização Profissional 04

2- **A Carreira dos Educadores em Mato Grosso** - A Luta Pela Valorização Profissional 05

3 - **Ainda dá Tempo de Corrigir os Rumos:** Política Econômica do Estado e a política Educacional em Mato Grosso 12

4- **Arrecadação Anual de Impostos em Mato Grosso** 13

5- **Comportamento das Receitas do Fundeb para a Educação e sua Relação com Folha de Pagamento** 15

6- **O Esperançar Para a Educação em Mato Grosso** 20

7- **Principais Reivindicações dos(as) Educadores(as) no Último Ano da Gestão Mauro Mendes** 22

8 - **Veja a Dívida do governo Mauro Mendes com os educadores do estado** 23

9 - **Expediente** 29

“UNIDADE, RESISTÊNCIA E LUTA: PARA CONQUISTAR E DEFENDER DIREITOS”

Gestão 2018-2022

Direção Estadual SINTEP-MT

Valdeir Pereira

Presidente - (Sinop)

Miriam Ferreira Botelho

Secretária-geral - (Rosário D'Oeste)

Sidinei de Oliveira Cardoso

1º Secretária - (Sinop)

Orlando Francisco

Secretaria de Finanças - (Cuiabá)

Edna Bernardo da Silva

1ª Secretária de Finanças - (Cuiabá)

Gilmar Soares Ferreira

Secretaria de Comunicação - (Várzea Grande)

Edevaldo José dos Santos

Secretaria Adjunta de Comunicação - (Primavera do Leste)

Lucineia Goveia dos Anjos

Secretaria de Cultura - (São José do Rio Claro)

Margarida Aparecida de Gois

Secretaria Adjunta de Cultura - (Novo Horizonte do Norte)

Gueda Cristina de Oliveira Andrade

Secretaria de Políticas Educacionais - (Cuiabá)

Maria Luiza Bartmeyer Zanirato

Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais - (Cuiabá)

João Eudes Anuniação

Secretaria de Formação Sindical - (Rondonópolis)

César Augusto Guedes

Secretaria Adjunta de Formação Sindical - (Campo Novo do Parecis)

Edina Martins de Oliveira

Secretaria Adjunta de Articulação Sindical - (Colíder)

Henrique Lopes do Nascimento

Secretaria de Redes Municipais - (Alta Floresta)

Ana Lúcia Antônia da Silva

Secretaria Adjunta de Redes Municipais - (Ribeirão Cascalheira)

Alex Ferreira da Cruz

Secretaria de Funcionários (as) da Educação - (Luciara)

Klebis Marciano Rocha dos Santos

Secretaria Adjunta de Funcionários(as) da Educação - (Pedra Preta)

Maria Celma de Oliveira

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos - (Rondonópolis)

Tânia Cristina Crivelin Jorra

Secretaria Adj. de Assuntos Jurídicos e Legislativos - (Lucas do Rio Verde)

Edson Evangelista dos Santos

Secretaria de Infraestrutura Sindical - (Cuiabá)

Catarina Francisca

Secretaria Adjunta de Infraestrutura Sindical - (Nobres)

Leliane Cristina Borges

Secretaria de Políticas Sociais - (Várzea Grande)

Maria Aparecida Arruda Cortez

Secretaria Adjunta de Políticas Sociais - (Várzea Grande)

Dirceu Blanski

Secretaria de Organização Sindical - (Alta Floresta)

Edna Mahnic

Secretaria Adjunta de organização Sindical - (Primavera do Leste)

Ziquidalto de Castro Rodrigues

Secretaria de Administração Sindical - (Rondonópolis)

Everson Rodrigo Tatto

Secretaria Adjunta de Administração Sindical - (Querência)

Angelina de Oliveira Costa

Secretaria de Seguridade Social - (Cáceres)

Francisca Alda Ferreira de Lima

Secretaria Adjunta de Seguridade Social - (Tangara da Serra)

Polos Regionais

Ricardo de Assis

Oeste I - Regional Baixada Cuiabana - (Poconé)

Edimilson José Ferreira

Oeste II - Regional Paraguai - Cabaçal - (Curvelândia)

Maurocir Silva

Oeste III - Regional Vale do Guaporé - (Campos de Júlio)

Fernando Alves da Silva

Nortão I - Regional Alto Teles Pires - (Peixoto de Azevedo)

Francisca Ilmarli Teixeira

Polo Sindical Nortão II - Regional Médio Teles Pires - (Alta Floresta)

Kleber Solera

Nortão III - Regional Vale do Teles Pires - (Sinop)

Rafael Vargas Nauer

Nortão IV - Regional Vale do Arinos - (Itanhangá)

Carlito Pereira da Rocha

Noroeste - Regional Vale do Juruena - (Juína)

Antônio Márcio Pinheiro Ramos

Médio Norte I - Regional Vale do Paraguai - (Nova Olímpia)

Moisés de Almeida e Silva

Médio Norte II - Regional Alto Paraguai - (Rosário Oeste)

Omar Cirino de Souza

Leste I - Regional Vale do Araguaia - (Barra do Garças)

Paulo Roberto Guimarães

Leste II - Regional Médio Araguaia - (Canarana)

Lucimeire Lázara da Silva Oliveira Ananias

Leste III - Regional Baixo Araguaia - (Confresa)

Bartolomeu Basili Belmonte

Sul I - Regional Serra da Petrovina - (Rondonópolis)

Doralice Vieira de Castro

Sul II - Regional Vale do São Lourenço - (Jacara)

Apresentação

1 - Campanha Salarial 2022 - Educadores (as) na Luta por Valorização Profissional

O SINTEP-MT, entidade representativa dos/das Profissionais da Educação em Mato Grosso, apresenta informações sobre os dados da educação pública no estado, com o intuito de suscitar discussões acerca do processo de valorização dos/das educadores/as, tendo como base as receitas públicas e a legislação educacional em vigor.

Este é mais um instrumento para o debate sobre as possibilidades reais de valorização salarial daqueles e daquelas que escolheram a educação como profissão. Piso Salarial e carreira digna que garantam a valorização profissional como um direito constitucional, assegurado a todo/a trabalhador/a da educação. Os mesmos são possíveis de serem assegurados pelo Estado de Mato Grosso, bastando apenas que a educação seja tratada como prioridade e entendida como investimento estratégico para o desenvolvimento do estado e da sociedade.

Inauguramos em 2013 uma corrida justa para o processo de valorização da categoria, por meio da Lei 510/13, cujo intuito é garantir a dobra do poder de compras dos salários num período consecutivo de 10 anos, já que entre as categorias do executivo estadual, o segmento da educação sempre tivera os piores salários.

Com a conquista da lei, os profissionais da educação puderam perceber a mudança positiva em seus vencimentos e sonhar com reais possibilidades de alcançar o patamar de equiparação salarial com outras categorias conforme previsto na meta 17 do Plano Nacional de Educação- Lei 13.005/14. Infelizmente esse sonho fora interrompido no governo Mauro Mendes.

Lei 13.005/14-Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério, das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Reafirmamos que as condições financeiras em nosso estado, são as mais favoráveis possíveis para que possamos avançar na qualidade da educação com a devida valorização profissional. Maio de 2022 é a data base da categoria, o Piso praticado atualmente com os 7% concedidos em janeiro do corrente ano, é de R\$ 3.164,76 (três mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Esse valor está aquém do piso projetado para o cumprimento da Lei 510/13 e ainda está abaixo do piso nacional, reajustado em 33,24%, cujo valor para os vencimentos iniciais das carreiras equivale à R\$ 3.865,63 (três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Por isso exigimos a atualização imediata do Piso Salarial para todos os profissionais da educação e reivindicamos a instituição de uma mesa de negociação SINTEP-MT/SEDUC-MT para resgatar a política da dobra do poder de compras dos salários dos profissionais da educação em Mato Grosso.

Boa leitura, bons debates e sábias decisões.
Direção Estadual do SINTEP-MT
Cuiabá-MT, fevereiro de 2022

2 - A Carreira dos Educadores em Mato Grosso - A Luta Pela Valorização Profissional

Desde o Brasil império, anos de 1827, os trabalhadores da educação brasileira lutam pela implantação de um Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) - espécie de salário mínimo dos educadores. Tal feito só foi conquistado em 16 de julho de 2008 pela Lei Federal nº 11.738/08, (181 anos após, a primeira reivindicação). O PSPN é o vencimento mínimo para o profissional da educação, com formação de ensino médio, em início de carreira na educação básica.

Artigo 2º (caput) O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 3.865,63 (**valor atualizado para 2022**) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade normal, ...
Artigo 2º (§ 1º) O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica, ...

Nossa constituição não deixa dúvida ao assegurar que a jornada de trabalho dos profissionais da educação, é única de 30 horas semanais é que para essa jornada, os (as) trabalhadores(as) devem ser valorizados mediante plano de carreira e piso salarial.

Art. 237 O Estado e os Municípios organizarão os seus sistemas de ensino de modo articulado e em colaboração, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, ao seu preparo para o exercício da cidadania com base nos seguinte[sic] princípios:

III - valorização dos Profissionais da Educação Pública Básica, garantindo, na forma da lei, plano de carreira com piso salarial profissional, jornada de trabalho única de 30 (trinta) horas, sendo 1/3 (um terço) destinada a planejamento e estudos extraclasse na função docente, e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único... (Redação dada ao inciso pela EC 12, de 1998.)

Desde que foi implantado o Piso Nacional, em 2008, os trabalhadores da educação por meio SINTEP-MT, tem travado diversas batalhas para assegurar que ao menos o mínimo de valorização profissional fosse respeitado conforme garantida por lei, e com base no crescimento econômico do estado, avançar além do mínimo estabelecido. Nesse sentido, buscou-se a valorização salarial por meio da política da dobra do poder de compras dos salários em 10 anos (2014-2023). A conquista dessa política fora assegurada após 67 dias de greve e implementada apenas nos anos de 2014 a 2018. A tabela à seguir, representa a política salarial adotada nos governos Taques/Mendes, a projeção de qual seria o valor do piso salarial para a próxima data base (maio de 2022) caso a lei nº510/2013 e outras leis conquistadas nos processos de negociações, tivessem sido cumpridas, bem como o valor das perdas acumuladas no Piso Salarial de outubro de 2018 a janeiro de 2022.

Essa tabela trata do contexto histórico das lutas do SINTEP-MT, sobre a recomposição dos vencimentos dos Profissionais da Educação. Em 2013 momento que conquistamos uma Legislação para que os vencimentos dos profissionais da educação pudessem ter ganho real. No Governo Pedro Taques conseguimos avançar de forma fragmentada após 67 dias de greve e por último, no Governo Mauro Mendes em 2019 uma greve de mais de 70 dias com corte de ponto e toda truculência deste governador. Judicializando a Lei 510/2013, com a ação tramitando sob sigilo de justiça, os Tribunais CANCELAM A LEI 510/13 ao mesmo tempo em que a RGA é congelada.

O mais curioso é; Como nenhum deputado da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, acompanhou essa manobra do governador Mauro Mendes? Manobra esta, que tem sangrado consideravelmente os salários, o poder de compra dos/das profissionais da educação. Agora, como é ano eleitoral todos querem abraçar a educação, como “salvadores da Pátria”.

Em maio de 2021 o governo Mendes concede 2% de RGA referente a outubro de 2018 e 7% agora em janeiro de 2021 sem especificar a que ano se refere. Aplicou a Lei da Previdência em 14% aos aposentados, pensionistas e todos que estão na ativa trazendo mais arrocho nos salários. O piso nacional teve um reajuste de 33,24% e não iremos abrir mãos desse direito.

PERDAS SALARIAIS NOMINAIS ACUMULADAS PELOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE MATO GROSSO DE OUTUBRO DE 2018 A JANEIRO DE 2022										
ANO	MÊS	INDICADOR	PERCENTUAIS PREVISTOS INCLUINDO POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO TAQUES, LEIS 10.344/15, 10410/16 E 10.572/17	PERCENTUAL APLICADO	PISO PREVISTO	PISO PRATICADO	PERDA MÊS	PERDA POR PERÍODO	GOVERNO	PERDA TOTAL NO PISO - OUT/18 A JAN/22
2015	Maio	510/13 +INPC/RGA	6% +3,115%	6% +3,15%	R\$ 1.901,07	R\$ 1.901,07			PEDRO TAQUES	
	Novembro	INPC/RGA	3,02%	3,02%	R\$ 1.958,28	R\$ 1.958,28				
2016	Maio	510/13	7,00%	7,00%	R\$ 2.095,58	R\$ 2.095,58				
	Setembro	INPC/RGA	2,00%	2,00%	R\$ 2.137,49	R\$ 2.137,49				
2017	Janeiro	INPC/RGA	2,68%	2,68%	R\$ 2.194,77	R\$ 2.194,77				
	Abril	INPC/RGA	2,68%	2,68%	R\$ 2.253,59	R\$ 2.253,59				
	Maio	510/13	7,69%	7,69%	R\$ 2.426,89	R\$ 2.426,89				
	Junho	INPC/RGA	1,96%	1,96%	R\$ 2.474,45	R\$ 2.474,45				
	Setembro	INPC/RGA	1,96%	1,96%	R\$ 2.552,95	R\$ 2.552,95				
2018	Novembro	INPC/RGA	2,19%	2,19%	R\$ 2.578,21	R\$ 2.578,21				
	Abril	INPC/RGA	2,19%	2,19%	R\$ 2.634,67	R\$ 2.634,67				
	Maio	510/13	7,69%	7,69%	R\$ 2.837,27	R\$ 2.837,27				
	Setembro	INPC/RGA	2,20%	2,20%	R\$ 2.899,73	R\$ 2.899,73				
	Outubro	INPC/RGA	2,00%	0,00%	R\$ 2.963,52	R\$ 2.899,73				
	Outubro	compensação INPC/RGA	1,00%	0,00%	R\$ 2.987,30	R\$ 2.899,73		R\$ 240,56		
	Novembro				R\$ 2.987,30	R\$ 2.899,73	R\$ 87,57			
2019	Dezembro	INPC/RGA	2,19%	0,00%	R\$ 3.052,72	R\$ 2.899,73	R\$ 152,99			
	Janeiro				R\$ 3.052,72	R\$ 2.899,73	R\$ 152,99			
	fevereiro				R\$ 3.052,72	R\$ 2.899,73	R\$ 152,99			
	março				R\$ 3.052,72	R\$ 2.899,73	R\$ 152,99			
	abril				R\$ 3.052,72	R\$ 2.899,73	R\$ 152,99	R\$ 852,52		
	Maio	INPC/RGA	3,43%	0,00%	R\$ 3.157,42	R\$ 2.899,73				
	maio	510/13	7,69%	0,00%	R\$ 3.400,23	R\$ 2.899,73	R\$ 500,50			
	junho				R\$ 3.400,23	R\$ 2.899,73	R\$ 500,50			
	julho				R\$ 3.400,23	R\$ 2.899,73	R\$ 500,50			
	agosto				R\$ 3.400,23	R\$ 2.899,73	R\$ 500,50			
	setembro				R\$ 3.400,23	R\$ 2.899,73	R\$ 500,50			
	Outubro	compensação INPC/RGA	1,00%	0,00%	R\$ 3.434,23	R\$ 2.899,73				
	2020	Novembro				R\$ 3.434,23	R\$ 2.899,73	R\$ 534,50		
Dezembro					R\$ 3.434,23	R\$ 2.899,73	R\$ 534,50			
Janeiro					R\$ 3.434,23	R\$ 2.899,73	R\$ 534,50	R\$ 3.207,00		
fevereiro					R\$ 3.434,23	R\$ 2.899,73	R\$ 534,50			
março					R\$ 3.434,23	R\$ 2.899,73	R\$ 534,50			
Abril					R\$ 3.434,23	R\$ 2.899,73	R\$ 534,50			
Maio		INPC/RGA	4,48%	0,00%	R\$ 3.588,08	R\$ 2.899,73				
Maio		510/13	7,69%	0,00%	R\$ 3.864,01	R\$ 2.899,73	R\$ 964,28			
Junho					R\$ 3.864,01	R\$ 2.899,73	R\$ 964,28			
julho					R\$ 3.864,01	R\$ 2.899,73	R\$ 964,28			
agosto					R\$ 3.864,01	R\$ 2.899,73	R\$ 964,28			
Setembro					R\$ 3.864,01	R\$ 2.899,73	R\$ 964,28			
2021	Outubro				R\$ 3.864,01	R\$ 2.899,73	R\$ 964,28			
	Novembro				R\$ 3.864,01	R\$ 2.899,73	R\$ 964,28			
	Dezembro				R\$ 3.864,01	R\$ 2.899,73	R\$ 964,28			
	Janeiro				R\$ 3.864,01	R\$ 2.899,73	R\$ 964,28			
	fevereiro				R\$ 3.864,01	R\$ 2.899,73	R\$ 964,28			
	março				R\$ 3.864,01	R\$ 2.899,73	R\$ 964,28			
	Abril				R\$ 3.864,01	R\$ 2.899,73	R\$ 964,28			
	Maio	INPC/RGA	5,45%	2,00%	R\$ 4.074,60	R\$ 2.957,72				
	Maio	510/13	7,69%		R\$ 4.387,94	R\$ 2.957,72	R\$ 1.430,22			
	Junho				R\$ 4.387,94	R\$ 2.957,72	R\$ 1.430,22			
	julho				R\$ 4.387,94	R\$ 2.957,72	R\$ 1.430,22			
	agosto				R\$ 4.387,94	R\$ 2.957,72	R\$ 1.430,22			
Setembro				R\$ 4.387,94	R\$ 2.957,72	R\$ 1.430,22				
Outubro				R\$ 4.387,94	R\$ 2.957,72	R\$ 1.430,22				
Novembro				R\$ 4.387,94	R\$ 2.957,72	R\$ 1.430,22				
Dezembro				R\$ 4.387,94	R\$ 2.957,72	R\$ 1.430,22				
2022	Janeiro			7%	R\$ 4.387,94	R\$ 3.164,76	R\$ 1.223,18			
	fevereiro				R\$ 4.387,94	R\$ 3.164,76	R\$ 1.223,18			
	março				R\$ 4.387,94	R\$ 3.164,76	R\$ 1.224,18			
	Abril				R\$ 4.387,94	R\$ 3.164,76	R\$ 1.225,18			
	Maio	INPC/RGA	10,16%		R\$ 4.833,75	?	R\$ -			
	Maio	510/13	7,69%		R\$ 5.205,47	?				

R\$ 29.575,13

MAURO MENDES

Únicas reposições salariais concedidas após a eleição do governador Mauro Mendes
Organizado pelo Sintep/MT

Obs. A política Salarial do governo Mauro Mendes para a Educação é destruidora, considerando o congelamento do salário em 2018 e ao mesmo tempo buscar pela inconstitucionalidade da Lei 510/013 da dobra do poder de Compra. De 2018 a 2021, portanto, três anos sem nenhuma recomposição salarial, o Governo apresenta como “bom menino” e antecipa a DATA BASE de maio para janeiro concedendo 7% de reajuste, sendo que só o INPC de 2021 ficou em 10,16%.

A lei 510/13- Lei da Dobra do Poder de Compra, representou um caminho para a valorização dos educadores em Mato Grosso mais que justo e possível, porém, interrompido no governo Mauro Mendes. Esta Lei foi projetada com base em estudos que apontavam para sua sustentação, com base no crescimento do estado nos últimos 10 anos e projetado os impactos nos 10 anos subsequentes. Mesmo com o estado crescendo acima da média nacional e aumentando ano a ano os bilhões nas renúncias fiscais, os/as educadores/as amargaram a derrota com a declaração da inconstitucionalidade da lei, com ação transitada sob segredo de justiça. As tabelas a seguir, apresentam a projeção sobre como deveriam estar os vencimentos salariais em Mato Grosso, caso o sonho de valorização profissional não fosse interrompido:

**PROJEÇÃO DOS VENCIMENTOS POR CLASSE E NÍVEL, SE A LEI 510/13
TIVESSE SENDO CUMPRIDA**

TABELA DOS(as) PROFESSORES(as) - 30 HORAS SEMANAIS						
Nível	Classe	A	B	C	D	E
	Formação	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
	Coefficientes	1	1,5	1,7	2,022	2,3
1	1,00	R\$ 5.205,47	R\$ 7.808,21	R\$ 8.849,30	R\$ 10.525,46	R\$ 11.972,58
2	1,04	R\$ 5.413,69	R\$ 8.120,53	R\$ 9.203,27	R\$ 10.946,48	R\$ 12.451,48
3	1,09	R\$ 5.673,96	R\$ 8.510,94	R\$ 9.645,74	R\$ 11.472,75	R\$ 13.050,11
4	1,14	R\$ 5.934,24	R\$ 8.901,35	R\$ 10.088,20	R\$ 11.999,02	R\$ 13.648,74
5	1,19	R\$ 6.194,51	R\$ 9.291,76	R\$ 10.530,67	R\$ 12.525,30	R\$ 14.247,37
6	1,25	R\$ 6.506,84	R\$ 9.760,26	R\$ 11.061,62	R\$ 13.156,83	R\$ 14.965,73
7	1,32	R\$ 6.871,22	R\$ 10.306,83	R\$ 11.681,07	R\$ 13.893,61	R\$ 15.803,81
8	1,41	R\$ 7.339,71	R\$ 11.009,57	R\$ 12.477,51	R\$ 14.840,90	R\$ 16.881,34
9	1,50	R\$ 7.808,21	R\$ 11.712,31	R\$ 13.273,95	R\$ 15.788,19	R\$ 17.958,87
10	1,53	R\$ 7.964,37	R\$ 11.946,55	R\$ 13.539,43	R\$ 16.103,95	R\$ 18.318,05
11	1,56	R\$ 8.120,53	R\$ 12.180,80	R\$ 13.804,91	R\$ 16.419,72	R\$ 18.677,23
12	1,59	R\$ 8.276,70	R\$ 12.415,05	R\$ 14.070,39	R\$ 16.735,48	R\$ 19.036,40

TABELA TÉCNICO(a) ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO(a)					
Nível	Classe	A	B	C	D
	Formação	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado
	Coefficientes	1	1,5	1,7	2,022
1	1,00	R\$ 5.205,47	R\$ 7.808,21	R\$ 8.849,30	R\$ 10.525,46
2	1,04	R\$ 5.413,69	R\$ 8.120,53	R\$ 9.203,27	R\$ 10.946,48
3	1,09	R\$ 5.673,96	R\$ 8.510,94	R\$ 9.645,74	R\$ 11.472,75
4	1,00	R\$ 5.205,47	R\$ 7.808,21	R\$ 8.849,30	R\$ 10.525,46
5	1,19	R\$ 6.194,51	R\$ 9.291,76	R\$ 10.530,67	R\$ 12.525,30
6	1,25	R\$ 6.506,84	R\$ 9.760,26	R\$ 11.061,62	R\$ 13.156,83
7	1,32	R\$ 6.871,22	R\$ 10.306,83	R\$ 11.681,07	R\$ 13.893,61
8	1,41	R\$ 7.339,71	R\$ 11.009,57	R\$ 12.477,51	R\$ 14.840,90
9	1,50	R\$ 7.808,21	R\$ 11.712,31	R\$ 13.273,95	R\$ 15.788,19
10	1,53	R\$ 7.964,37	R\$ 11.946,55	R\$ 13.539,43	R\$ 16.103,95
11	1,56	R\$ 8.120,53	R\$ 12.180,80	R\$ 13.804,91	R\$ 16.419,72
12	1,59	R\$ 8.276,70	R\$ 12.415,05	R\$ 14.070,39	R\$ 16.735,48

TABELA DOS(as) PROFESSORES(as) – 20 HORAS SEMANAIS						
Nível	Classe	A	B	C	D	E
	Formação	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
	Coefficientes	1	1,5	1,7	2,022	2,3
1	1,00	R\$ 3.470,31	R\$ 5.205,47	R\$ 5.899,53	R\$ 7.016,97	R\$ 7.981,72
2	1,04	R\$ 3.609,13	R\$ 5.413,69	R\$ 6.135,51	R\$ 7.297,65	R\$ 8.300,99
3	1,09	R\$ 3.765,29	R\$ 5.647,93	R\$ 6.400,99	R\$ 7.613,42	R\$ 8.660,17
4	1,14	R\$ 3.938,81	R\$ 5.908,21	R\$ 6.695,97	R\$ 7.964,26	R\$ 9.059,25
5	1,19	R\$ 4.129,67	R\$ 6.194,51	R\$ 7.020,44	R\$ 8.350,20	R\$ 9.498,25
6	1,25	R\$ 4.337,89	R\$ 6.506,84	R\$ 7.374,42	R\$ 8.771,22	R\$ 9.977,15
7	1,32	R\$ 4.580,81	R\$ 6.871,22	R\$ 7.787,38	R\$ 9.262,41	R\$ 10.535,87
8	1,41	R\$ 4.893,14	R\$ 7.339,71	R\$ 8.318,34	R\$ 9.893,93	R\$ 11.254,23
9	1,50	R\$ 5.205,47	R\$ 7.808,21	R\$ 8.849,30	R\$ 10.525,46	R\$ 11.972,58
10	1,53	R\$ 5.309,58	R\$ 7.964,37	R\$ 9.026,28	R\$ 10.735,97	R\$ 12.212,03
11	1,56	R\$ 5.413,69	R\$ 8.120,53	R\$ 9.203,27	R\$ 10.946,48	R\$ 12.451,48
12	1,59	R\$ 5.517,80	R\$ 8.276,70	R\$ 9.380,26	R\$ 11.156,99	R\$ 12.690,94

TABELA TÉCNICO(a) ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO(a)					
Nível	Classe	A	B	C	D
	Formação	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado
	Coefficientes	1	1,5	1,7	2,022
1	1,00	R\$ 3.123,28	R\$ 4.684,92	R\$ 5.309,58	R\$ 6.315,28
2	1,04	R\$ 3.248,21	R\$ 4.872,32	R\$ 5.521,96	R\$ 6.567,89
3	1,09	R\$ 3.388,76	R\$ 5.083,14	R\$ 5.760,89	R\$ 6.852,07
4	1,14	R\$ 3.544,93	R\$ 5.317,39	R\$ 6.026,37	R\$ 7.167,84
5	1,19	R\$ 3.716,71	R\$ 5.575,06	R\$ 6.318,40	R\$ 7.515,18
6	1,25	R\$ 3.904,10	R\$ 5.856,15	R\$ 6.636,97	R\$ 7.894,10
7	1,32	R\$ 4.122,73	R\$ 6.184,10	R\$ 7.008,64	R\$ 8.336,16
8	1,41	R\$ 4.403,83	R\$ 6.605,74	R\$ 7.486,51	R\$ 8.904,54
9	1,50	R\$ 4.684,92	R\$ 7.027,38	R\$ 7.964,37	R\$ 9.472,91
10	1,53	R\$ 4.778,62	R\$ 7.167,93	R\$ 8.123,66	R\$ 9.662,37
11	1,56	R\$ 4.872,32	R\$ 7.308,48	R\$ 8.282,94	R\$ 9.851,83
12	1,59	R\$ 4.966,02	R\$ 7.449,03	R\$ 8.442,23	R\$ 10.041,29

TABELA APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO(a)			
Nível	Classe	A	B
	Formação	Ens. Fundamenta	Ens. Médio
	Coefficientes	1	1,25
1	1,00	R\$ 4.164,38	R\$ 5.205,47
2	1,04	R\$ 4.330,95	R\$ 5.413,69
3	1,09	R\$ 4.518,35	R\$ 5.647,93
4	1,14	R\$ 4.726,57	R\$ 5.908,21
5	1,19	R\$ 4.955,61	R\$ 6.194,51
6	1,25	R\$ 5.205,47	R\$ 6.506,84
7	1,32	R\$ 5.496,98	R\$ 6.871,22
8	1,41	R\$ 5.871,77	R\$ 7.339,71
9	1,50	R\$ 6.246,56	R\$ 7.808,21
10	1,53	R\$ 6.371,50	R\$ 7.964,37
11	1,56	R\$ 6.496,43	R\$ 8.120,53
12	1,59	R\$ 6.621,36	R\$ 8.276,70

TABELA APOIO ADMINISTRATIVO NÃO PROFISSIONALIZADO(a)			
Nível	Classe	A	B
	Formação	Ens. Fundamental	Ens. Médio
	Coefficientes	1	1,25
1	1,00	R\$ 2.498,63	R\$ 3.123,28
2	1,04	R\$ 2.598,57	R\$ 3.248,21
3	1,09	R\$ 2.723,50	R\$ 3.404,38
4	1,14	R\$ 2.848,43	R\$ 3.560,54
5	1,19	R\$ 2.973,36	R\$ 3.716,71
6	1,25	R\$ 3.123,28	R\$ 3.904,10
7	1,32	R\$ 3.298,19	R\$ 4.122,73
8	1,41	R\$ 3.523,06	R\$ 4.403,83
9	1,50	R\$ 3.747,94	R\$ 4.684,92
10	1,53	R\$ 3.822,90	R\$ 4.778,62
11	1,56	R\$ 3.897,86	R\$ 4.872,32
12	1,59	R\$ 3.972,81	R\$ 4.966,02

Pela política de austericídio, adotada no governo Mauro Mendes, os/as educadores/as viram nos últimos anos, uma série de ataques sem precedentes à educação pública e aos seus direitos, dentre eles o da sobrevivência, com as sucessivas negações da correção salarial. Com uma perda nominal de R\$ 29.575,14 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) acumulada no piso salarial entre 2018 a 2022 com apenas duas recomposições parciais das perdas salariais nesse período, uma de 2% e outra de 7%, veja quanto cada trabalhador/a deixou de receber nesse período de acordo com sua formação e tempo de serviço:

TABELAS DAS PERDAS ACUMULADAS ENTRE OUTUBRO DE 2018 A JANEIRO DE 2022
CONFORME POLÍTICA ADOTADA NO PÓS ELEIÇÃO DE MAURO MENDES

TABELA DOS(as) PROFESSORES(as) - 30 HORAS SEMANAIS						
Nível	Classe	A	B	C	D	E
	Formação	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
	Coefficientes	1	1,5	1,7	2,022	2,3
1	1,00	29.575,13	R\$ 44.362,70	R\$ 50.277,72	R\$ 59.800,91	R\$ 68.022,80
2	1,04	R\$ 30.758,14	R\$ 46.137,20	R\$ 52.288,83	R\$ 62.192,95	R\$ 70.743,71
3	1,09	R\$ 32.236,89	R\$ 48.355,34	R\$ 54.802,72	R\$ 65.183,00	R\$ 74.144,85
4	1,14	R\$ 33.715,65	R\$ 50.573,47	R\$ 57.316,60	R\$ 68.173,04	R\$ 77.545,99
5	1,19	R\$ 35.194,40	R\$ 52.791,61	R\$ 59.830,49	R\$ 71.163,09	R\$ 80.947,13
6	1,25	R\$ 36.968,91	R\$ 55.453,37	R\$ 62.847,15	R\$ 74.751,14	R\$ 85.028,50
7	1,32	R\$ 39.039,17	R\$ 58.558,76	R\$ 66.366,59	R\$ 78.937,20	R\$ 89.790,09
8	1,41	R\$ 41.700,93	R\$ 62.551,40	R\$ 70.891,59	R\$ 84.319,29	R\$ 95.912,15
9	1,50	R\$ 44.362,70	R\$ 66.544,04	R\$ 75.416,58	R\$ 89.701,37	R\$ 102.034,20
10	1,53	R\$ 45.249,95	R\$ 67.874,92	R\$ 76.924,91	R\$ 91.495,40	R\$ 104.074,88
11	1,56	R\$ 46.137,20	R\$ 69.205,80	R\$ 78.433,24	R\$ 93.289,42	R\$ 106.115,57
12	1,59	R\$ 47.024,46	R\$ 70.536,69	R\$ 79.941,58	R\$ 95.083,45	R\$ 108.156,25

TABELA DOS(as) PROFESSORES(as) – 20 HORAS SEMANAIS						
Nível	Classe	A	B	C	D	E
	Formação	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
	Coefficientes	1	1,5	1,7	2,022	2,3
1	1,00	R\$ 19.716,75	R\$ 29.575,13	R\$ 33.518,48	R\$ 39.867,28	R\$ 45.348,53
2	1,04	R\$ 20.505,42	R\$ 30.758,14	R\$ 34.859,22	R\$ 41.461,97	R\$ 47.162,47
3	1,09	R\$ 21.392,68	R\$ 32.089,02	R\$ 36.367,55	R\$ 43.255,99	R\$ 49.203,16
4	1,14	R\$ 22.378,52	R\$ 33.567,77	R\$ 38.043,48	R\$ 45.249,36	R\$ 51.470,58
5	1,19	R\$ 23.462,94	R\$ 35.194,40	R\$ 39.886,99	R\$ 47.442,06	R\$ 53.964,75
6	1,25	R\$ 24.645,94	R\$ 36.968,91	R\$ 41.898,10	R\$ 49.834,09	R\$ 56.685,67
7	1,32	R\$ 26.026,11	R\$ 39.039,17	R\$ 44.244,39	R\$ 52.624,80	R\$ 59.860,06
8	1,41	R\$ 27.800,62	R\$ 41.700,93	R\$ 47.261,06	R\$ 56.212,86	R\$ 63.941,43
9	1,50	R\$ 29.575,13	R\$ 44.362,70	R\$ 50.277,72	R\$ 59.800,91	R\$ 68.022,80
10	1,53	R\$ 30.166,63	R\$ 45.249,95	R\$ 51.283,28	R\$ 60.996,93	R\$ 69.383,25
11	1,56	R\$ 30.758,14	R\$ 46.137,20	R\$ 52.288,83	R\$ 62.192,95	R\$ 70.743,71
12	1,59	R\$ 31.349,64	R\$ 47.024,46	R\$ 53.294,38	R\$ 63.388,97	R\$ 72.104,17

TABELA TÉCNICO(a) ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO(a)					
Nível	Classe	A	B	C	D
	Formação	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado
	Coefficientes	1	1,5	1,7	2,022
1	1,00	R\$ 29.575,13	R\$ 44.362,70	R\$ 50.277,72	R\$ 59.800,91
2	1,04	R\$ 30.758,14	R\$ 46.137,20	R\$ 52.288,83	R\$ 62.192,95
3	1,09	R\$ 32.236,89	R\$ 48.355,34	R\$ 54.802,72	R\$ 65.183,00
4	1,00	R\$ 29.575,13	R\$ 44.362,70	R\$ 50.277,72	R\$ 59.800,91
5	1,19	R\$ 35.194,40	R\$ 52.791,61	R\$ 59.830,49	R\$ 71.163,09
6	1,25	R\$ 36.968,91	R\$ 55.453,37	R\$ 62.847,15	R\$ 74.751,14
7	1,32	R\$ 39.039,17	R\$ 58.558,76	R\$ 66.366,59	R\$ 78.937,20
8	1,41	R\$ 41.700,93	R\$ 62.551,40	R\$ 70.891,59	R\$ 84.319,29
9	1,50	R\$ 44.362,70	R\$ 66.544,04	R\$ 75.416,58	R\$ 89.701,37
10	1,53	R\$ 45.249,95	R\$ 67.874,92	R\$ 76.924,91	R\$ 91.495,40
11	1,56	R\$ 46.137,20	R\$ 69.205,80	R\$ 78.433,24	R\$ 93.289,42
12	1,59	R\$ 47.024,46	R\$ 70.536,69	R\$ 79.941,58	R\$ 95.083,45

TABELA TECNICO(a) ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NAO PROFISSIONALIZADO(a)					
Nível	Classe	A	B	C	D
	Formação	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado
	Coefficientes	1	1,5	1,7	2,022
1	1,00	R\$ 17.745,08	R\$ 26.617,62	R\$ 30.166,63	R\$ 35.880,55
2	1,04	R\$ 18.454,88	R\$ 27.682,32	R\$ 31.373,30	R\$ 37.315,77
3	1,09	R\$ 19.253,41	R\$ 28.880,11	R\$ 32.730,80	R\$ 38.930,39
4	1,14	R\$ 20.140,66	R\$ 30.211,00	R\$ 34.239,13	R\$ 40.724,42
5	1,19	R\$ 21.116,64	R\$ 31.674,96	R\$ 35.898,29	R\$ 42.697,85
6	1,25	R\$ 22.181,35	R\$ 33.272,02	R\$ 37.708,29	R\$ 44.850,68
7	1,32	R\$ 23.423,50	R\$ 35.135,25	R\$ 39.819,96	R\$ 47.362,32
8	1,41	R\$ 25.020,56	R\$ 37.530,84	R\$ 42.534,95	R\$ 50.591,57
9	1,50	R\$ 26.617,62	R\$ 39.926,43	R\$ 45.249,95	R\$ 53.820,82
10	1,53	R\$ 27.149,97	R\$ 40.724,95	R\$ 46.154,95	R\$ 54.897,24
11	1,56	R\$ 27.682,32	R\$ 41.523,48	R\$ 47.059,95	R\$ 55.973,65
12	1,59	R\$ 28.214,67	R\$ 42.322,01	R\$ 47.964,95	R\$ 57.050,07

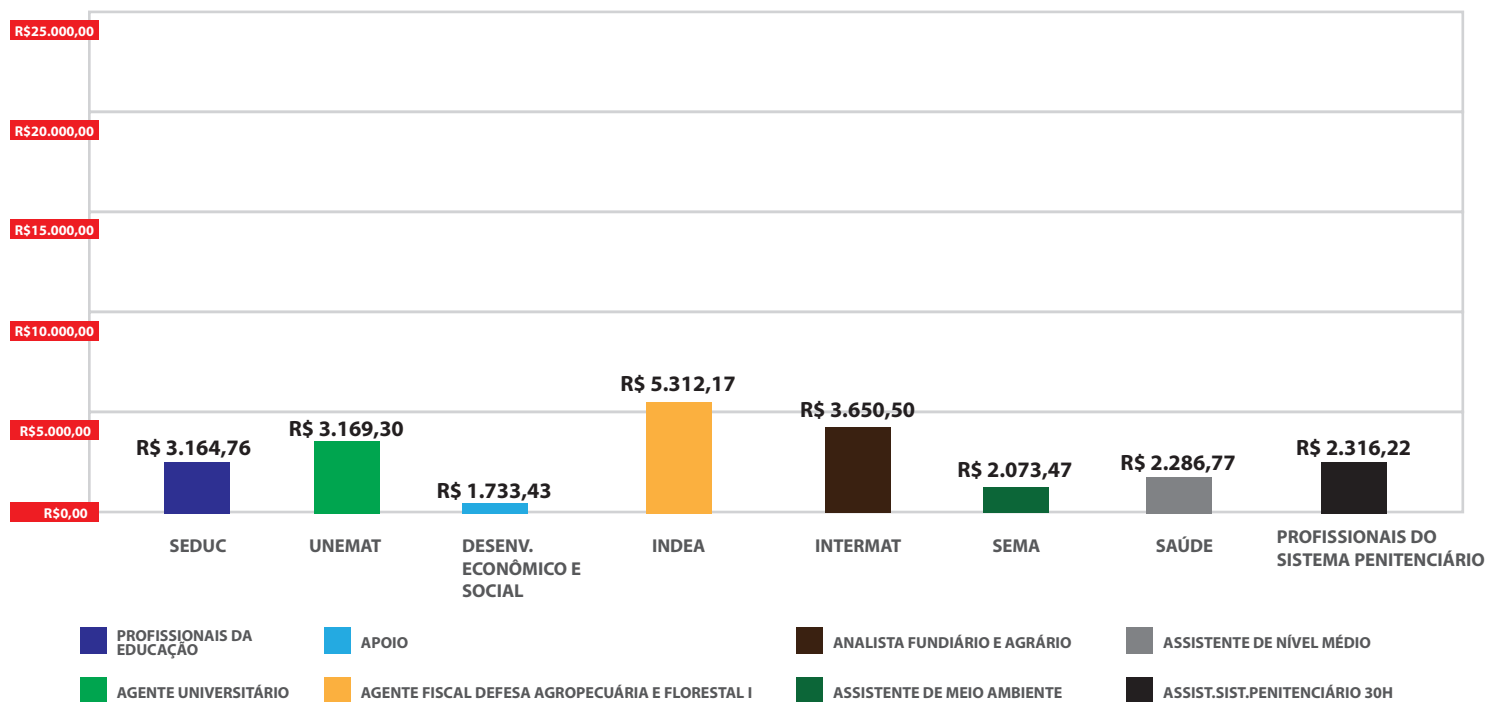
TABELA APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO(a)			
Nível	Classe	A	B
	Formação	Ens. Fundamental	Ens. Médio
	Coefficientes	1	1,25
1	1,00	R\$ 23.660,10	R\$ 29.575,13
2	1,04	R\$ 24.606,51	R\$ 30.758,14
3	1,09	R\$ 25.671,21	R\$ 32.089,02
4	1,14	R\$ 26.854,22	R\$ 33.567,77
5	1,19	R\$ 28.155,52	R\$ 35.194,40
6	1,25	R\$ 29.575,13	R\$ 36.968,91
7	1,32	R\$ 31.231,34	R\$ 39.039,17
8	1,41	R\$ 33.360,75	R\$ 41.700,93
9	1,50	R\$ 35.490,16	R\$ 44.362,70
10	1,53	R\$ 36.199,96	R\$ 45.249,95
11	1,56	R\$ 36.909,76	R\$ 46.137,20
12	1,59	R\$ 37.619,57	R\$ 47.024,46

TABELA APOIO ADMINISTRATIVO NAO PROFISSIONALIZADO(a)			
Nível	Classe	A	B
	Formação	Ens. Fundamental	Ens. Médio
	Coefficientes	1	1,25
1	1,00	R\$ 14.196,06	R\$ 17.745,08
2	1,04	R\$ 14.763,90	R\$ 18.454,88
3	1,09	R\$ 15.473,71	R\$ 19.342,14
4	1,14	R\$ 16.183,51	R\$ 20.229,39
5	1,19	R\$ 16.893,31	R\$ 21.116,64
6	1,25	R\$ 17.745,08	R\$ 22.181,35
7	1,32	R\$ 18.738,80	R\$ 23.423,50
8	1,41	R\$ 20.016,45	R\$ 25.020,56
9	1,50	R\$ 21.294,09	R\$ 26.617,62
10	1,53	R\$ 21.719,98	R\$ 27.149,97
11	1,56	R\$ 22.145,86	R\$ 27.682,32
12	1,59	R\$ 22.571,74	R\$ 28.214,67

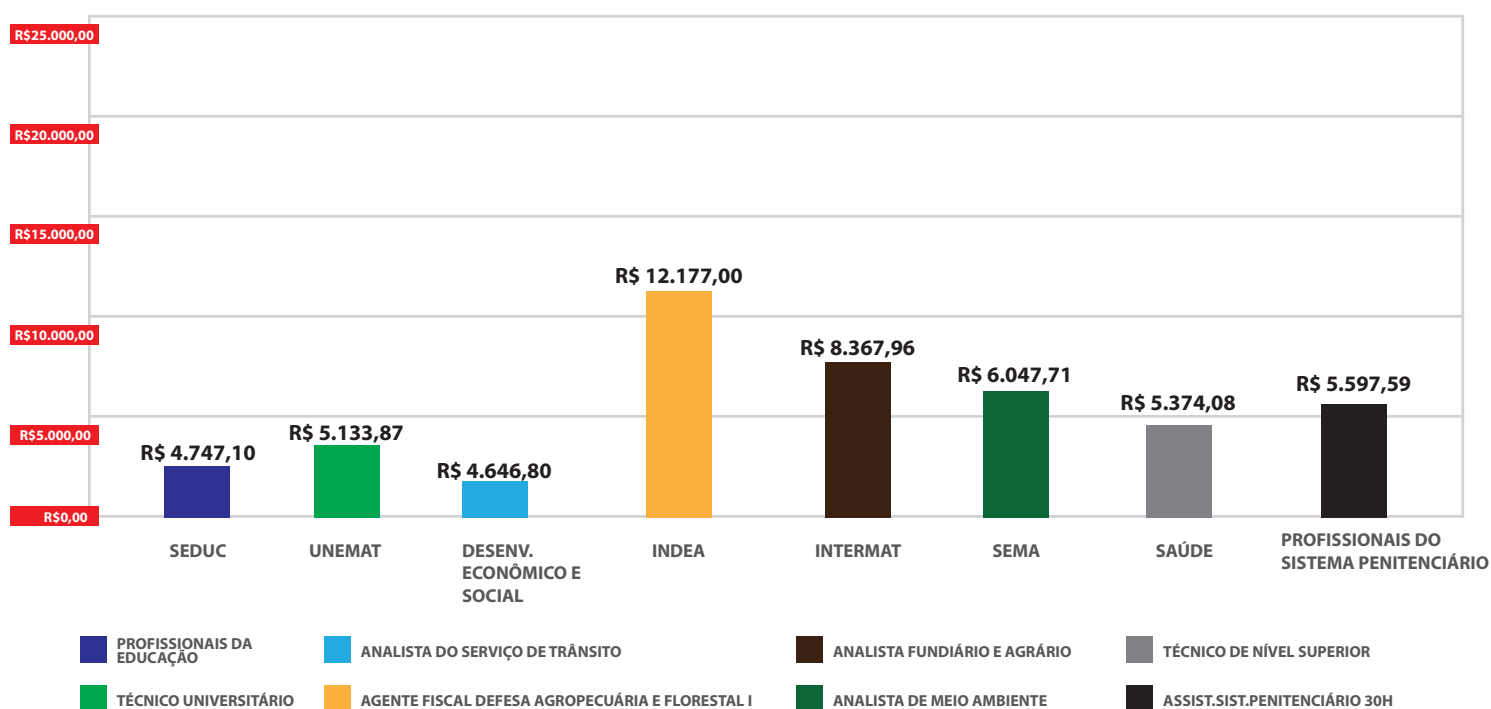
Com todas essas manobras, os trabalhadores e as trabalhadoras da educação ficaram mais distantes de alcançar a meta 17 do Plano Nacional de Educação que prevê a equiparação salarial dos/das educadores/as aos demais servidores com o mesmo nível de formação. A tabela a seguir mostra como está hoje a situação dos vencimentos iniciais dos/das profissionais da educação comparados à outras carreiras do executivo estadual.

GRÁFICOS COMPARATIVOS DE VALORES SALARIAIS DE ALGUMAS CATEGORIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO EM 2022

■ NÍVEL MÉDIO



■ NÍVEL SUPERIOR



3 - Ainda dá Tempo de Corrigir os Rumos:

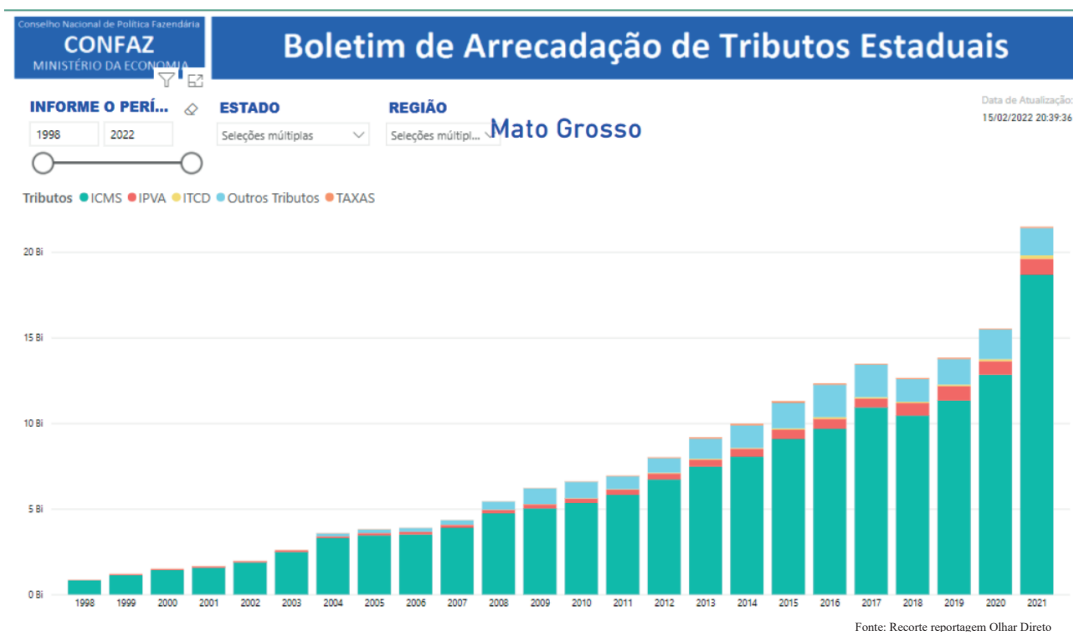
Política Econômica do Estado e a política Educacional em Mato Grosso

A educação pública em Mato Grosso tem passado por intensos ataques na gestão Mauro Mendes. Suas ações tem promovido o desmonte das conquistas dos trabalhadores e das trabalhadoras. É um governo que demonstrou ter elegido a educação os/as profissionais como inimigos/as. Mesmo o estado crescendo acima da média nacional, os/as educadores/as têm sofrido com a ausência de políticas de valorização profissional. Enquanto mantém a vergonhosa política de isenções e renúncias fiscais, o governo Mendes agiu para reduzir as receitas da educação previstas constitucionalmente, tanto da educação básica como da educação superior- UNEMAT. Seguindo a linha dos desmontes, Mendes secundarizou o papel do Fórum Estadual de educação, acabou com a gestão democrática nas escolas e persegue os/as educadores/as, negando-lhes a continuidade da política da dobra do poder de compras, assegurada na Lei 510/13, implantando a militarização nas escolas e tentando eliminar os postos de trabalho dos/das pedagogos/as, via decreto 723/20.

São notórios os efeitos perversos da interpretação elástica e artificial do governo do estado na atualização da ADI 282/1/1991 STF, sem juízo qualquer de mérito nestes 30 anos, especialmente na violação dos dispositivos constitucionais estaduais de vinculação de recursos obrigatórios para a educação pública básica e superior, assim como para a gestão democrática.

As ações de desmonte do governo Mauro Mendes avançaram no agravamento dos impactos provocados pelo chamado “novo regime fiscal”, na permanência da negação da RGA, no descumprimento da LC 510/13 (lei da dobra do poder de compra dos salários) na ruptura da gestão democrática, na decisão unilateral de encerramento de escolas estaduais e de prefeiturização de matrículas, nas terceirizações de serviços, de assessoramento pedagógico, da formação continuada, do material didático, em licitações ora fraudulentas e suspensas, ora sob nenhuma transparência.

Entramos no último ano da gestão Mauro Mendes e os dados da economia do estado, apontam que há recursos suficientes para reverter a pauta de arrocho salarial. O problema não é a falta de recursos, e sim de vontade política. Dados do próprio governo, apontam para a maior arrecadação da história, superando a casa dos R\$ 21 bilhões só de impostos. Esses recursos poderiam ser maiores, caso não houvesse uma política de isenções e renúncias fiscais que retiram significativas cifras de recurso das políticas públicas, só para 2021, essas renúncias superam R\$ 9,5 bilhões. Vale lembrar que o previsto no orçamento estava na casa dos R\$ 4,6 bilhões, ou seja, os já beneficiários tiveram um incremento nas isenções equivalente a R\$ 3,6 bilhões para além do previsto.



As informações sobre a política econômica do estado, seu crescimento vertiginoso e a destinação das receitas, não deixam dúvidas sobre a viabilidade da Lei 510/13 e que o Sintep-MT sempre esteve no caminho certo. Precisamos de um gestor que olhe para a educação como investimento estratégico e esse investimento passa por valorização dos/as trabalhadores e trabalhadoras. A recente aprovação do Fundeb permanente, com o crescimento do valor aluno em 33,24%, aponta para a possibilidade de amenizar as perdas da categoria, impostas pela gestão Mauro Mendes.

A nova atualização do piso nacional, o elevou por força de lei federal, ao patamar de R\$ 3.845,63. Mato Grosso precisa corrigir o piso em pelo menos 21,52% para alcançar esse valor, já que o piso salarial praticado pelo estado, está em R\$ 3.164,76. Vale ressaltar, que a correção do piso salarial nacional está assegurada de acordo com o crescimento valor aluno ano no FUNDEB, que para 2022 teve um acréscimo de 33,24%.

A tabela a seguir traz, entre outras informações relevantes, o histórico da correção do piso nacional conforme crescimento Valor Aluno Ano. Merece destaque, o fato de o Valor Aluno/Ano em Mato Grosso estar sempre acima do valor nacional. Para 2022 esse valor está estimado pela Portaria Interministerial nº 10 de 20/12/2021 em R\$ 5.523,8 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e oito centavos), ou seja, R\$ 1.061,22 acima do projetado nacionalmente. Outra questão que também merece destaque, é o valor do piso salarial do estado, comparado ao nacional.

QUADRO VALOR ALUNO(a) ANO FUNDEF/FUNDEB 2007 -2022 E HISTÓRICO DOS REIUSTES DO PISOS NACIONAL E ESTADUAL													
VALOR ALUNO ANO FINAL- (VAAF) NACIONAL E EM MATO GROSSO						PISO SALARIAL NACIONAL E EM MATO GROSSO							
ANO PUBLICAÇÃO PORTARIA INTERMINISTERIAL	ANO VIGÊNCIA PI	VALOR ALUNO(a) NACIONAL	VALOR ALUNO(a) MATO GROSSO	DIFERENÇA EM MT	VARIAÇÃO%	% REAJUSTE LEI 11.738/08	PISO ANUNCIADO MEC	PISO EM MT REFEREBTE A MAIO	PISO EM MATO GROSSO DENTRO DO ANO	DIFERENÇA EM MT COM BASE EM MAIO	VARIAÇÃO%	DIFERENÇA ANO EM MATO GROSSO COM BASE EM DEZEMBRO	
PI 1030 - 06/11/2007	2007	R\$ 947,24	R\$ 1.218,40	R\$ 271,16	28,63		R\$ -			R\$ -			
PI 1027 - 19/08/2008	2008	R\$ 1.132,34	R\$ 1.574,53	R\$ 442,19	39,05		R\$ -			R\$ -			
PI 221 - 10/03/2009	2009	R\$ 1.350,09	R\$ 1.886,98	R\$ 536,89	39,77		R\$ 950,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00	R\$ 100,00	9,52	R\$ 100,00	
PI 1227 - 28/12/2009	2010	R\$ 1.415,97	R\$ 1.787,36	R\$ 371,39	26,23	7,86%	R\$ 1.024,67	R\$ 1.135,16	R\$ 1.135,16	R\$ 110,49	9,73	R\$ 110,49	
PI 1721 - 07/11/2011	2011	R\$ 1.729,28	R\$ 2.099,86	R\$ 370,58	21,43	15,85%	R\$ 1.187,00	R\$ 1.312,00	R\$ 1.312,00	R\$ 125,00	9,53	R\$ 125,00	
PI 1495 - 28/12/2012	2012	R\$ 1.867,15	R\$ 1.942,51	R\$ 75,36	4,04	22,22%	R\$ 1.451,00	R\$ 1.452,95	R\$ 1.452,95	R\$ 1,95	0,13	R\$ 1,95	
PI 16 - 17/12/2013	2013	R\$ 2.022,51	R\$ 2.108,23	R\$ 85,72	4,24	7,97%	R\$ 1.567,00	R\$ 1.569,18	R\$ 1.569,18	R\$ 2,18	0,14	R\$ 2,18	
PI 19 - 27/12/2013	2014	R\$ 2.285,57	R\$ 2.331,22	R\$ 45,65	2,00	8,32%	R\$ 1.697,37	R\$ 1.739,70	R\$ 1.739,70	R\$ 42,33	2,43	R\$ 42,33	
PI 08 - 05/11/2015	2015	R\$ 2.543,31	R\$ 2.707,61	R\$ 164,30	6,46	13,01%	R\$ 1.917,78	R\$ 1.901,07	R\$ 1.958,28	-R\$ 16,71	-0,88	R\$ 40,50	
PI 07 - 15/12/2016	2016	R\$ 2.759,80	R\$ 2.816,69	R\$ 76,89	2,81	11,36%	R\$ 2.135,64	R\$ 2.085,58	R\$ 2.137,49	-R\$ 40,06	-1,91	R\$ 1,85	
PI 08 - 29/11/2017	2017	R\$ 2.926,56	R\$ 3.185,35	R\$ 258,79	8,84	7,64%	R\$ 2.298,80	R\$ 2.426,89	R\$ 2.578,21	R\$ 128,09	5,28	R\$ 279,41	
PI 06 - 26/12/2018	2018	R\$ 3.048,73	R\$ 3.492,73	R\$ 444,00	14,56	6,81%	R\$ 2.455,35	R\$ 2.837,27	R\$ 2.899,73	R\$ 381,92	13,46	R\$ 444,38	
PI 07 - 28/12/2019	2019	R\$ 3.228,52	R\$ 3.595,28	R\$ 366,76	11,36	4,17%	R\$ 2.557,73	R\$ 2.899,73	R\$ 2.899,73	R\$ 342,00	11,79	R\$ 342,00	
PI 04 - 27/12/19	2019	R\$ 3.643,16	R\$ 3.828,60	R\$ 185,44	5,09	12,84%	R\$ 2.886,15	R\$ 2.899,73	R\$ 2.899,73	R\$ 13,58	0,47	R\$ 0,47	
PI03- 25/11/2020	2020	R\$ 3.768,22	R\$ 4.508,45	R\$ 740,23	19,64	0,00%	R\$ 2.886,15	R\$ 2.957,72	R\$ 2.957,72	R\$ 71,57	2,42	R\$ 2,42	
PI 10-20/12/2021	2022	R\$ 4.462,83	R\$ 5.523,85	R\$ 1.061,02	23,77	33,24%	R\$ 3.845,63	R\$ 3.164,76	??	-R\$ 680,86	-21,51	??	

Organizado pelo Sintep- MT

Observem também na tabela acima, que em todos os anos, o piso praticado para a jornada semanal de 30 horas, esteve acima do valor nacional. Já em 2022 o estado está abaixo do piso nacional em R\$ 680,86 e esse valor corresponde a uma defasagem de 21,51%. Os dados das receitas do estado, comprovam crescimento, as receitas da educação seguem o mesmo curso por serem vinculadas, em que pese o retrocesso imposto pelo atual governo que atuou para derrubar os percentuais previsto na constituição estadual, que assegurava recursos além do mínimo definido nacionalmente.

A seguir apresentamos o comportamento das receitas estadual referente ao ano de 2021.

4- Arrecadação Anual de Impostos em Mato Grosso

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 2021 - MT

Imposto Sobre Renda e Proventos	R\$ 1.604.701.076,89
IPVA	R\$ 935.355.899,52
ITCD	R\$ 203.044.563,17
ICMS	R\$ 18.663.854.526,08
FPE	R\$ 2.841.756.431,15
ISO	R\$ 9.463.322,21
IPI – Exportação	R\$ 126.334.597,41
ICMS Desoneração Lei Kandir	R\$ 0,00
Dívida Ativa	R\$ 0,00
Receita total de Impostos	R\$ 24.384.510.416,43
Cota Parte dos Municípios	R\$ 5.174.688.552,84
Receita Total Com Deduções Legais (Cota parte dos municípios)	R\$ 19.209.821.863,59

Fontes:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/sistn.asp

TRANSFERÊNCIA ESTADUAL

A tabela acima mostra o volume de recursos de impostos e transferências constitucionais arrecadados pelo estado durante o ano de 2021, bem como, a dedução da cota parte pertencente aos municípios. Desses recursos, no mínimo 25% devem ser destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), como manda os artigos 212 da Constituição Federal e 69 da LDB.

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	17.099.571.401,27	21.406.956.065,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	14.579.048.743,64	18.663.854.526,08
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	14.382.165.602,64	18.493.087.692,62
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	196.883.141,00	170.766.833,46
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	73.326.262,00	203.044.563,17
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	564.964.327,00	935.355.899,52
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.882.232.068,63	1.604.701.076,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.225.639.532,46	2.977.554.350,77
2.1- Cota-Parte FPE	2.150.529.777,53	2.841.756.431,15
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	65.825.564,27	126.334.597,41
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	9.283.190,66	9.463.322,21
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.224.068.682,00	5.131.299.618,77
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	2.925.190.552,00	4.632.068.501,87
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	282.482.164,00	467.647.467,54
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	16.395.966,00	31.583.649,36
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	16.101.142.251,73	19.253.210.797,67

Apresentamos na sequência as tabelas que apontam vários cenários sobre o comportamento das receitas do FUNDEB e as receitas totais que devem ser destinadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Nelas, apresentamos a relação de receitas e despesas com pessoal com base nas legislações, observe que em todos os cenários, há sobras de recursos destinados à salários.

5 - Comportamento Anual das Receitas do FUNDEB para a Educação e sua Relação com a Folha de Pagamento

RESUMO FUNDEB	
Cenário 01	
Contribuição do estado ao FUNDEB em 2021	R\$ 3.527.831.122,44
Recebido do FUNDEB em 2021	R\$ 2.514.558.235,15
Percentual mínimo para salário do FUNDEB 2021	R\$ 1.760.190.764,61
Perda de recursos do FUNDEB por transferência de matrículas aos municípios	R\$ 1.013.272.887,29
Disponível para o exercício de 2021 incluindo as sobras dos exercícios anteriores	R\$ 2.691.949.317,08
Mínimo de 70% disponível para salário incluindo as sobras dos exercícios anteriores	R\$ 1.884.364.521,96
Valor total anual da folha de pagamento conforme dados do portal da transparência	R\$ 2.048.236.165,33
Relação receita do FUNDEB com folha de pagamento total conforme dados do portal da transparência	76,09
cenário 02	
Valor da folha de pagamento (janeiro a dezembro) apresentado no anexo 8 do RRO	R\$ 1.738.986.489,74
Relação receita FUNDEB/ Folha	64,60
Sobra de recursos do FUNDEB destinado a salários	R\$ 145.378.032,22
cenário 03	
Despesas com folha de pagamento conforme indicadores/FUNDEB no RRO incluso restos a pagar	R\$ 1.617.491.679,83
Relação receita/folha	60,09
Sobra de recursos do FUNDEB para salários	R\$ 266.872.842,13

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.398.324.544,04	2.514.558.235,15
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.398.324.544,04	2.514.558.235,15
7.1.1- Principal	2.398.324.544,04	2.494.609.448,72
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	19.948.786,43
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
7.2.1- Principal	-	-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1- Principal	-	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5) ¹	102.063.963,04	(1.033.221.673,72)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	177.391.081,93	
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	39.271.349,26	
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	138.119.732,67	
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	2.691.949.317,08	

COMPORTAMENTO ANUAL DAS RECEITAS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE E SUA RELAÇÃO COM A FOLHA DE PAGAMENTO

RESUMO MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Cenário 01	
RECEITAS PARA MDE- Art 212 da Constituição Federal e 69 da LDB	TOTAL
Receitas do FUNDEB Estadual exercício de 2021 anexo 08 do RRO	R\$ 2.514.558.235,15
Valor mínimo a ser aplicado além do valor destinado ao FUNDEB -	R\$ 881.952.319,93
TOTAL PARA MDE EM 2021 CONSIDERANDO 25%	R\$ 3.396.510.555,08
Percentual mínimo de 70% do FUNDEB destinado para salário conforme exercício de 2021	R\$ 1.760.190.764,61
Mínimo de 60% disponível para salário- Lei 388/2010	R\$ 529.171.391,96
Recurso total destinado para salário (Mínimo de 60% - Lei 388/2010 + mínimo 70% do FUNDEB)	R\$ 2.289.362.156,56
Valor anual da folha total (portal da transparência)	R\$ 2.048.236.165,33
relação receita folha	60,30
Sobra de recursos para salários	R\$ 241.125.991,23
Cenário 2	
Valor da folha de pagamento apresentado no RRO anexo 08	1.738.986.489,74
Relação Receita total para MDE exercício 2021 com folha de pagamento	51,20
sobra de recursos para salários	R\$ 550.375.666,82
Valor da folha de pagamento apresentado nos indicadores do FUNDEB RRO anexo 08	R\$ 1.617.491.679,83
Relação receita de MDE 2021 com folha de pagamento dos indicadores do FUNDEB	47,62
Sobra de recursos para salários	R\$ 671.870.476,73
Cenário 03 (Com Sobras de receitas dos exercícios anteriores)	
RECEITAS PARA MDE- Art 212 da Constituição Federal e 69 da LDB	TOTAL
Receitas do FUNDEB Estadual exercício de 2021 + Superavit anexo 08 do RRO	R\$ 2.691.949.317,08
Valor mínimo a ser aplicado além do valor destinado ao FUNDEB -	R\$ 881.952.319,93
TOTAL PARA MDE EM 2021 CONSIDERANDO 25%	R\$ 3.573.901.637,01
Percentual mínimo de 70% do FUNDEB destinado para salário no exercício de 2021	R\$ 1.884.364.521,96
Mínimo de 60% disponível para salário- Lei 388/2010	R\$ 529.171.391,96
Recurso total destinado para salário (Mínimo de 60% - Lei 388/2010 + mínimo 70% do FUNDEB)	R\$ 2.413.535.913,91
Relação receita e folha total (portal da transparência)	57,31
Sobra de receita disponível para salários	R\$ 365.299.748,58
relação receita folha(anexo 08 RRO)	48,66
Sobra de receita disponível para salários	R\$ 674.549.424,17
relação receita folha com indicadores do FUNDEB(anexo 08 RRO)	45,26

Ao analisar o total das receitas destinadas à MDE e a comparação com o valor total de 13,33% das folhas, apresentado no portal da transparência, o gasto com folha está em 60,30%. Quando o comparativo se dá com as informações contidas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, esse índice, cai para 51,20%, ambos aplicando os dispositivos da lei 388/10 que traz como parâmetro a aplicação mínima de 60% das receitas totais na folha líquida de salários. Todos os cenários apontam para a sobra de receitas, o que abre as possibilidades do estado retomar a política de valorização salarial dos profissionais da educação.

Pelas informações do RRO acima, observa-se que nos exercícios anteriores, há sobras de receitas do FUNDEB, que somadas às receitas do ano corrente totalizaram R\$ 2.691.949.317,08. Desse montante, o mínimo de 70% para pagamento de salários, corresponde a R\$1.884.364.521,96 (um bilhão, oitocentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil reais e noventa e seis centavos). As informações fornecidas pelo estado nos indicadores do FUNDEB no mesmo relatório, aponta para um gasto com folha de pessoal, incluindo restos a pagar de 2021, um volume

de recursos que totalizam R\$ 1.617.491.679,83 (um bilhão, seiscentos e dezessete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). Com base nessas informações, conclui-se que o gasto com pessoal em 2021, foi de 60,09%. Note que as informações repassadas pelo estado conforme tabela abaixo, apontam para um gasto total com os profissionais da educação no FUNDEB de 64,33%. Mesmos com essas inconsistências, que precisam ser apuradas pelo CACS-FUNDEB/MT (Conselho de Acompanhamento e Controle Social), está comprovada a não aplicação mínima dos percentuais destinados à salários.

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.617.491.679,83	1.617.491.679,83	1.617.327.034,09	164.645,74	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.399.851.868,36	2.073.578.574,45	2.071.328.144,02	328.523.724,34	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.760.190.764,61			1.617.491.679,83	64,33
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital					



VALORES MENSAIS DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS CONFORME PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO - ANO 2021

RELATÓRIO DETALHADO DO VALORES MENSAIS DAS FOLHA DE PAGAMENTO DESEMBOLSADO PELO ESTADO DURANTE AO ANO DE 2021		
EVENTO	MÊS	VALOR FOLHA
1	Janeiro	R\$ 98.809.044,23
2	Fevereiro	R\$ 118.377.192,78
3	Março	R\$ 193.128.473,54
4	Abril	R\$ 148.692.092,28
5	Maio	R\$ 148.723.991,14
6	Junho	R\$ 206.160.366,12
7	Julho	R\$ 155.386.346,46
8	Agosto	R\$ 149.370.426,59
9	Setembro	R\$ 157.066.712,93
10	Outubro	R\$ 164.885.169,37
11	Novembro	R\$ 164.068.092,30
12	Dezembro	R\$ 343.568.257,59
TOTAL ANUAL		R\$ 2.048.236.165,33

NOMEADO EFETIVO			
Cargo	Quantidade	Total Remunerações	previsão anual das Remunerações
AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	1	R\$ 15.722,62	R\$ 209.582,52
ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	11	R\$ 160.178,17	R\$ 2.135.175,01
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014	1	R\$ 19.977,84	R\$ 266.304,61
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	23	R\$ 294.064,23	R\$ 3.919.876,19
APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	4.356	R\$ 16.559.032,02	R\$ 220.731.896,83
APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR	1.350	R\$ 2.463.671,73	R\$ 32.840.744,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	2	R\$ 2.200,00	R\$ 29.326,00
CORONEL LC 541/2014	1	R\$ 33.990,95	R\$ 453.099,36
ESPECIALISTA DE EDUCACAO	1	R\$ 16.304,20	R\$ 217.334,99
PORTEIRO (EM EXTINCAO)	10	R\$ 12.478,83	R\$ 166.342,80
PROFESSOR EDUC. BASICA	10.544	R\$ 73.097.564,87	R\$ 974.390.539,72
PROFESSOR EM EXTINCAO	1	R\$ 5.500,30	R\$ 73.319,00
TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	1.709	R\$ 11.978.018,64	R\$ 159.666.988,47
TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	755	R\$ 2.762.446,03	R\$ 36.823.405,58
TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	2	R\$ 19.061,21	R\$ 254.085,93
TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	4	R\$ 28.161,91	R\$ 375.398,26
VIGIA	5	R\$ 5.802,36	R\$ 77.345,46
TOTAL	18.776	R\$ 107.474.175,91	R\$ 1.432.630.764,88

Organizado por SINTEP-MT/Henrique Lopes

Consulta realizada em: 04/01/2022

UM OLHAR MAIS DETALHADO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO TENDO COMO BASE A FOLHA DE SETEMBRO/2021			
GERAL			
VÍNCULO	QUANTIDADE	CUSTO	MÉDIA ANUAL COM 13.33 FOLHAS
CONTRAT TEMPORARIO	15.701	R\$ 48.869.314,76	R\$ 651.427.965,75
ESTAB. CONSTIT.	72	R\$ 597.202,61	R\$ 7.960.710,79
EXCLUSIVAM. COMISSAO	17	R\$ 123.219,65	R\$ 1.642.517,93
NOMEADO CONSELHEIRO	1	R\$ 2.800,00	R\$ 37.324,00
NOMEADO EFETIVO	18.757	R\$ 107.474.175,91	R\$ 1.432.630.764,88
TOTAL	34.548	R\$ 157.066.712,93	R\$ 2.093.699.283,36

CONTRATOS TEMPORÁRIOS			
Cargo	Quantidade	Total mês das Remunerações	previsão anual das Remunerações
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	167	R\$ 1.071.008,41	R\$ 14.276.542,11
APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR	3.731	R\$ 5.477.955,75	R\$ 73.021.150,15
CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO	10.461	R\$ 40.024.991,63	R\$ 533.533.138,43
CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT	555	R\$ 841.504,94	R\$ 11.217.260,85
TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	758	R\$ 1.357.107,36	R\$ 18.090.241,11
TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	29	R\$ 96.746,60	R\$ 1.289.632,18
TOTAL	15.701	R\$ 48.869.314,69	R\$ 651.427.964,82

ESTABILIZADOS(AS) CONSTITUCIONALMENTE.			
Cargo	Quantidade	Total mês das Remunerações	previsão anual das Remunerações
TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	60	R\$ 526.859,42	R\$ 7.023.036,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	1	R\$ 1.100,00	R\$ 14.663,00
APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	8	R\$ 43.781,77	R\$ 583.610,99
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	1	R\$ 23.121,99	R\$ 308.216,13
AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)	1	R\$ 1.100,00	R\$ 14.663,00
AGENTE DE ADMINISTRACAO	1	R\$ 1.239,43	R\$ 16.521,60
TOTAL	72	R\$ 597.202,61	R\$ 7.960.710,79

EXCLUSIVAMENTE COMISSÃO			
Cargo	Quantidade	Total Remunerações	previsão anual das Remunerações
Sem dados disponíveis na tabela			
Mostrando 0 até 0 de 0 registros	17	R\$ 123.219,65	R\$ 1.642.517,93

NOMEADO CONSELHEIRO			
Cargo	Quantidade	Total Remunerações	previsão anual das Remunerações
PRES CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	1	R\$ 2.800,00	R\$ 37.324,00
Organizado por SINTEP-MT/Henrique Lopes Consulta realizada em: 04/01/2022 Período da consulta: Setembro de 2021 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO			

Há questões intrigantes nas informações contidas no relatório sobre folha de pagamento que merecem esclarecimentos por parte do governo do Estado. Há eventos que, a grosso modo, não se enquadram como atividades de manutenção e desenvolvimento de ensino, que precisam ser corrigidos. Observe que vários eventos, referem-se a cargos e funções não previstas na LC 50/98. Há inclusive um coronel (profissional da segurança pública), com vencimento mensal de R\$ 33.990,05 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais e cinco centavos) que projetado anualmente, se aproxima de meio milhão em salário, realidade essa bem distinta da vivida pelos profissionais da educação.

Mesmo com esses eventos questionáveis, as projeções aqui apresentadas, contém 13,33 folhas, cujo valor está bem abaixo do apresentado em outros relatórios e nesse cenário o gasto com folha estaria em 56,45%. Considerando os valores dos recursos do FUNDEB na ordem de R\$ 2.048.236.165,33 (dois bilhões, quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) conforme extrato do Banco do Brasil, o estado não estaria aplicando o mínimo de 70% constitucionalmente destinados à salários. Ao se comprovar, a sobra desses recursos, equivale a R\$ 343.963.965,41 (trezentos e quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) . Chama ainda atenção, o fato de o cálculo anual da folha de pagamento apresentar um valor de R\$ 2.048.236.165,33 (dois bilhões, quarenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) também não correspondendo ao informado no RRO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária).

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Abi o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Abi o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Abi o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
23.1- Creche	-	-	-	-	-
23.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.083.626.868,22	1.032.560.147,29	538.339.035,39	529.918.151,31	494.221.111,90
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	443.264.680,62	442.528.358,77	410.792.479,17	410.552.853,45	31.735.879,60
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.526.891.548,84	1.475.088.506,06	949.131.514,56	940.471.004,76	525.956.991,50
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(f)) ¹¹					3.914.211.723,68
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)					(1.033.221.673,72)
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L15h)					-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴⁺⁷					1.218.883,10
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))					25.736.160,46
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))					4.920.478.353,84
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁵			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.813.302.699,42	4.920.478.353,84	25,56



Chama ainda a atenção nas informações acima do RRO, o fato de que mesmo apresentando um percentual de investimento na manutenção e desenvolvimento do ensino em 0,56% acima do mínimo exigido constitucionalmente, nos mesmos estão inclusos os gastos com a educação superior. Ressaltamos, que a constituição estadual assegura recursos para educação superior, dentro de outros parâmetros.

Art. 245 O Estado aplicará[sic], anualmente, nunca menos de trinta e cinco por cento da receita resultante de impostos, inclusive a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento de educação escolar. A expressão “e os Municípios” foram suspensos pela liminar na ADIN 282/91...

Art. 246 O Estado aplicará, anualmente, um por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive transferências constitucionais obrigatórias, na manutenção e desenvolvimento do ensino público superior estadual.

6 - O Esperançar para a Educação em Mato Grosso

Vivemos em um estado rico e com crescimento econômico acima da média nacional. Os dados aqui apresentados apontam para a real possibilidade do resgate da política de valorização salarial dos educadores. Com o advento do novo FUNDEB em caráter permanente, com o aumento da participação da União destinando mais recursos aos fundos, com o aumento do Valor Aluno Ano no FUNDEB em 33,24% para 2022, exigimos que o governo do estado cumpra a lei e atualize imediatamente o piso estadual em 21,51%, retroativo à janeiro, para alcançarmos o mínimo estabelecido nacionalmente e que estabeleça uma mesa de negociações Sintep-MT Governo para resgatar a política de valorização salarial visando concluir a dobra do poder de compras dos salários.

As tabelas a seguir, traz uma projeção de como deveria estar os vencimentos dos profissionais da educação, de acordo com a formação e tempo de serviço, se ao menos o piso nacional estivesse sendo aplicado na estrutura de carreira da educação estadual.

PROJEÇÃO DOS VENCIMENTOS POR CLASSE E NÍVEL, COM A APLICAÇÃO DO PISO NACIONAL NA ESTRUTURA DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL

TABELA DOS(as) PROFESSORES(as) E TECNICOS- 30 HORAS SEMANAIS						
Nível	Classe	A	B	C	D	E
	Formação	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
	Coeficientes	1	1,5	1,7	2,022	2,3
1	1,00	R\$ 3.845,63	R\$ 5.768,45	R\$ 6.537,57	R\$ 7.775,86	R\$ 8.844,95
2	1,04	R\$ 3.999,46	R\$ 5.999,18	R\$ 6.799,07	R\$ 8.086,90	R\$ 9.198,75
3	1,09	R\$ 4.191,74	R\$ 6.287,61	R\$ 7.125,95	R\$ 8.475,69	R\$ 9.640,99
4	1,14	R\$ 4.384,02	R\$ 6.576,03	R\$ 7.452,83	R\$ 8.864,48	R\$ 10.083,24
5	1,19	R\$ 4.576,30	R\$ 6.864,45	R\$ 7.779,71	R\$ 9.253,28	R\$ 10.525,49
6	1,25	R\$ 4.807,04	R\$ 7.210,56	R\$ 8.171,96	R\$ 9.719,83	R\$ 11.056,19
7	1,32	R\$ 5.076,23	R\$ 7.614,35	R\$ 8.629,59	R\$ 10.264,14	R\$ 11.675,33
8	1,41	R\$ 5.422,34	R\$ 8.133,51	R\$ 9.217,98	R\$ 10.963,97	R\$ 12.471,38
9	1,50	R\$ 5.768,45	R\$ 8.652,67	R\$ 9.806,36	R\$ 11.663,80	R\$ 13.267,42
10	1,53	R\$ 5.883,81	R\$ 8.825,72	R\$ 10.002,48	R\$ 11.897,07	R\$ 13.532,77
11	1,56	R\$ 5.999,18	R\$ 8.998,77	R\$ 10.198,61	R\$ 12.130,35	R\$ 13.798,12
12	1,59	R\$ 6.114,55	R\$ 9.171,83	R\$ 10.394,74	R\$ 12.363,62	R\$ 14.063,47

TABELA DOS(as) PROFESSORES(as) – 20 HORAS SEMANAIS						
Nível	Classe	A	B	C	D	E
	Formação	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
	Coeficientes	1	1,5	1,7	2,022	2,3
1	1,00	R\$ 2.563,75	R\$ 3.845,63	R\$ 4.358,38	R\$ 5.183,91	R\$ 5.896,63
2	1,04	R\$ 2.666,30	R\$ 3.999,46	R\$ 4.532,72	R\$ 5.391,27	R\$ 6.132,50
3	1,09	R\$ 2.781,67	R\$ 4.172,51	R\$ 4.728,84	R\$ 5.624,54	R\$ 6.397,85
4	1,14	R\$ 2.909,86	R\$ 4.364,79	R\$ 4.946,76	R\$ 5.883,74	R\$ 6.692,68
5	1,19	R\$ 3.050,87	R\$ 4.576,30	R\$ 5.186,47	R\$ 6.168,85	R\$ 7.016,99
6	1,25	R\$ 3.204,69	R\$ 4.807,04	R\$ 5.447,98	R\$ 6.479,89	R\$ 7.370,79
7	1,32	R\$ 3.384,15	R\$ 5.076,23	R\$ 5.753,06	R\$ 6.842,76	R\$ 7.783,56
8	1,41	R\$ 3.614,89	R\$ 5.422,34	R\$ 6.145,32	R\$ 7.309,31	R\$ 8.314,25
9	1,50	R\$ 3.845,63	R\$ 5.768,45	R\$ 6.537,57	R\$ 7.775,86	R\$ 8.844,95
10	1,53	R\$ 3.922,54	R\$ 5.883,81	R\$ 6.668,32	R\$ 7.931,38	R\$ 9.021,85
11	1,56	R\$ 3.999,46	R\$ 5.999,18	R\$ 6.799,07	R\$ 8.086,90	R\$ 9.198,75
12	1,59	R\$ 4.076,37	R\$ 6.114,55	R\$ 6.929,83	R\$ 8.242,42	R\$ 9.375,65

TABELA TÉCNICO(a) ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO(a)					
Nível	Classe	A	B	C	D
	Formação	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado
	Coefficientes	1	1,5	1,7	2,022
1	1,00	R\$ 3.845,63	R\$ 5.768,45	R\$ 6.537,57	R\$ 7.775,86
2	1,04	R\$ 3.999,46	R\$ 5.999,18	R\$ 6.799,07	R\$ 8.086,90
3	1,09	R\$ 4.191,74	R\$ 6.287,61	R\$ 7.125,95	R\$ 8.475,69
4	1,00	R\$ 3.845,63	R\$ 5.768,45	R\$ 6.537,57	R\$ 7.775,86
5	1,19	R\$ 4.576,30	R\$ 6.864,45	R\$ 7.779,71	R\$ 9.253,28
6	1,25	R\$ 4.807,04	R\$ 7.210,56	R\$ 8.171,96	R\$ 9.719,83
7	1,32	R\$ 5.076,23	R\$ 7.614,35	R\$ 8.629,59	R\$ 10.264,14
8	1,41	R\$ 5.422,34	R\$ 8.133,51	R\$ 9.217,98	R\$ 10.963,97
9	1,50	R\$ 5.768,45	R\$ 8.652,67	R\$ 9.806,36	R\$ 11.663,80
10	1,53	R\$ 5.883,81	R\$ 8.825,72	R\$ 10.002,48	R\$ 11.897,07
11	1,56	R\$ 5.999,18	R\$ 8.998,77	R\$ 10.198,61	R\$ 12.130,35
12	1,59	R\$ 6.114,55	R\$ 9.171,83	R\$ 10.394,74	R\$ 12.363,62

TABELA TÉCNICO(a) ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO(a)					
Nível	Classe	A	B	C	D
	Formação	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado
	Coefficientes	1	1,5	1,7	2,022
1	1,00	R\$ 2.307,38	R\$ 3.461,07	R\$ 3.922,54	R\$ 4.665,52
2	1,04	R\$ 2.399,67	R\$ 3.599,51	R\$ 4.079,44	R\$ 4.852,14
3	1,09	R\$ 2.503,51	R\$ 3.755,26	R\$ 4.255,96	R\$ 5.062,09
4	1,14	R\$ 2.618,87	R\$ 3.928,31	R\$ 4.452,09	R\$ 5.295,36
5	1,19	R\$ 2.745,78	R\$ 4.118,67	R\$ 4.667,83	R\$ 5.551,97
6	1,25	R\$ 2.884,22	R\$ 4.326,33	R\$ 4.903,18	R\$ 5.831,90
7	1,32	R\$ 3.045,74	R\$ 4.568,61	R\$ 5.177,76	R\$ 6.158,48
8	1,41	R\$ 3.253,40	R\$ 4.880,10	R\$ 5.530,79	R\$ 6.578,38
9	1,50	R\$ 3.461,07	R\$ 5.191,60	R\$ 5.883,81	R\$ 6.998,28
10	1,53	R\$ 3.530,29	R\$ 5.295,43	R\$ 6.001,49	R\$ 7.138,24
11	1,56	R\$ 3.599,51	R\$ 5.399,26	R\$ 6.119,17	R\$ 7.278,21
12	1,59	R\$ 3.668,73	R\$ 5.503,10	R\$ 6.236,84	R\$ 7.418,17

TABELA APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO(a)			
Nível	Classe	A	B
	Formação	Ens. Fundamenta	Ens. Médio
	Coefficientes	1	1,25
1	1,00	R\$ 3.076,50	R\$ 3.845,63
2	1,04	R\$ 3.199,56	R\$ 3.999,46
3	1,09	R\$ 3.338,01	R\$ 4.172,51
4	1,14	R\$ 3.491,83	R\$ 4.364,79
5	1,19	R\$ 3.661,04	R\$ 4.576,30
6	1,25	R\$ 3.845,63	R\$ 4.807,04
7	1,32	R\$ 4.060,99	R\$ 5.076,23
8	1,41	R\$ 4.337,87	R\$ 5.422,34
9	1,50	R\$ 4.614,76	R\$ 5.768,45
10	1,53	R\$ 4.707,05	R\$ 5.883,81
11	1,56	R\$ 4.799,35	R\$ 5.999,18
12	1,59	R\$ 4.891,64	R\$ 6.114,55

TABELA APOIO ADMINISTRATIVO NÃO PROFISSIONALIZADO(a)			
Nível	Classe	A	B
	Formação	Ens. Fundamental	Ens. Médio
	Coefficientes	1	1,25
1	1,00	R\$ 1.845,90	R\$ 2.307,38
2	1,04	R\$ 1.919,74	R\$ 2.399,67
3	1,09	R\$ 2.012,03	R\$ 2.515,04
4	1,14	R\$ 2.104,33	R\$ 2.630,41
5	1,19	R\$ 2.196,62	R\$ 2.745,78
6	1,25	R\$ 2.307,38	R\$ 2.884,22
7	1,32	R\$ 2.436,59	R\$ 3.045,74
8	1,41	R\$ 2.602,72	R\$ 3.253,40
9	1,50	R\$ 2.768,85	R\$ 3.461,07
10	1,53	R\$ 2.824,23	R\$ 3.530,29
11	1,56	R\$ 2.879,61	R\$ 3.599,51
12	1,59	R\$ 2.934,98	R\$ 3.668,73

Principais Reivindicações dos(as) Educadores(as) no Último Ano da Gestão Mauro Mendes

- ✓ - Garantir a defesa e a promoção da escola pública gratuita laica, de qualidade social, com gestão pública e desmilitarizada;
- ✓ - Garantir a recomposição imediata dos salários, em caráter emergencial para equiparação do piso salarial estadual ao piso nacional, e instituir mesa de negociação entre SINTEP e GOVERNO, para retomar a política de valorização salarial dos profissionais da educação;
- ✓ - Criar comissão para organização de um novo concurso público;
- ✓ - Respeitar a gestão democrática, por meio da Lei nº 7.040/98 com eleições diretas para os/as diretores/as das unidades escolares e Assessorias Pedagógicas;
- ✓ - Respeitar o projeto político pedagógico de cada unidade escolar com suas especificidades e construção coletiva;
- ✓ - Garantir a implantação e implementação das escolas de tempo e formação integral, assegurando o equilíbrio entre o número de aulas por disciplina e atividades que proporcionem o desenvolvimento das diferentes potencialidades do ser humano;
- ✓ - Garantir as condições de estrutura física das escolas e equipamentos pedagógicos para os/as professores/as e os/as estudantes;
- ✓ - Assegurar a revogação do decreto nº 723/2020 que elimina postos de trabalho na rede estadual e sobrecarrega as redes municipais;
- ✓ - Alteração das portarias de atribuição de classes e/ou aula e jornada de trabalho tendo a unidade escolar como responsável pelo processo de atribuição;
- ✓ - Assegurar a oferta da profissionalização para todos/as os/as trabalhadores/as, por meio do programa de formação Profucionário;
- ✓ - Promover mudança na nomenclatura dos/as trabalhadores/as, no cargo de Apoio Administrativo Educacional com base no reconhecimento da formação especificada, conforme Área 21, contida no Catálogo Nacional de Cursos Profissionalizantes;
- ✓ - Garantir o reconhecimento do curso superior nas tabelas de vencimentos dos/as trabalhadores/as no cargo de apoio Administrativos Educacional;
- ✓ - Assegurar revisão da política de renúncia fiscal, cujo foco deve ser “resguardar as receitas da educação pública e gratuita”, conforme manda a Constituição Estadual;
- ✓ - Garantir atuação preventiva e corretiva na saúde dos/as trabalhadores/as, em todas as regiões do Estado, considerando o alto índice das LER's/DORT's.

Veja a dívida do governo Mauro Mendes com os Educadores de Mato Grosso:

Se pegarmos apenas UM educador de cada área de atuação (professor, técnico profissionalizado, técnico não profissionalizado, apoio profissionalizado e não profissionalizado), em carreira inicial, teremos um débito do estado (entre outubro de 2018 a janeiro de 2022), de R\$ 114.760,52 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

Imagine então, quanto o governo Mauro Mendes economizou com o dinheiro da educação, se calculássemos esse déficit salarial para todos os 36 mil educadores do estado, levando em conta seus diferentes níveis e qualificação?

O que foi feito com o dinheiro da Educação?



Professor/a,

de Nível 1, Ensino Médio, numa jornada de 30h semanais:

NÃO CUMPRU A
LEI 510/2013!

● Deixou
de receber

R\$ 29.575,13

R\$ 681,00

● Perde
todo mês

R\$ 8.172

● Até o final
do ano

LATUFF
2022

Técnico Adm Educcacional Profissionalizado

de Nível 1, Ensino Médio, numa jornada de 30h semanais:

GOVERNO
MAURO MENDES NÃO
CUMPRE A
LEI DO PISO NACIONAL!

● Deixou
de receber

R\$ 29.575,13

R\$ 681,00

● Perde
todo
mês

R\$ 8.172

● Até o final
do ano



LATUFF
2022

Técnico Adm Educativo Não Profissionalizado

de Nível 1, Ensino Médio, numa jornada de 30h semanais:

GOVERNO
MAURO MENDES NÃO
CUMPRE A
LEI DO PISO NACIONAL!



LATUFF
2022

R\$ 17.745,08

Deixou
de receber

R\$ 408,80

Perde
todo mês

R\$ 4.905,56

Até o final
do ano

Apoio Adm Profissionalizado

Nível 1, Ensino Fundamental

QUE CONFISCA 14%
DOS SALÁRIOS DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS!



R\$ 23.660,11

Deixou
de receber

R\$ 544,80

Perde
todo
mês

R\$ 6.537,60

Até o final
do ano

Apoio Adm Não Profissionalizado

Nível 1, Ensino Fundamental

QUE DESVALORIZA OS SALÁRIOS!

● Deixou de receber

R\$ 14.196,07

R\$ 326,88

● Perde todo mês

R\$ 3.922,56

● Até o final do ano



Expediente

Gestão 2018-2022

“Unidade, Resistência e Luta:
para Conquistar e Defender Direitos”

Presidente

Valdeir Pereira

Conselho editorial

Henrique Lopes do Nascimento
Secretaria de Redes Municipais

Miriam Ferreira Botelho
Secretária-geral

Gilmar Soares Ferreira
Secretário de Comunicação

Edevaldo José dos Santos
Secretário Adj. de Comunicação

Guelda Andrade
Secretaria de Políticas Educacionais

Maria Luiza Bartmeyer Zanirato
Secretária Adj. Políticas Educacionais

Revisão

Guelda Andrade

Maria Luiza Bartmeyer Zanirato

Produção

Comunicação Sintep-MT

Roseli Riechelmann
MTb 24400/SP

Andressa Boa Sorte

Jadson Oliveira
Designer

Carlos Latuff
Charges

Foto

Divulgação Sintep-MT, Arquivo
Pessoal e Colaboradores

Contato

Contato Rua Mestre João Monge
Guimarães, 102 Bairro Bandeirantes
Cuiabá-MT

Fone: (65) 3317.4300
0800.654343
Fax:3317.4327





INTEP



sintepmtoficial



sintepmt



tvshintep



sintep.deluta



www.sintep.org.br



INTEP-MT

FILIADO A **CUT** E A **CNTE**
Livre, democrático e de luta!